

PORTARIA CGJ Nº 889, DE 08 DE JUNHO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciais criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº 852, de 06 de junho de 2023, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JUNHO de 2023, de acordo com a Portaria CGJ nº 625, de 14/04/2023; a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JUNHO	17 e 18	Cível – Dr. José Cícero Alves da Silva Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3510/ 99326-6648 vcivel4@tjal.jus.br

	17 e 18	Criminal – Dra. Silvana Lessa Omena Juíza de Direito do 7º Juizado Especial Cível da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045/99189-5494 – Central de Audiências/99101-5038 – Balcão Virtual da unidade judiciária jecc7@tjal.jus.br
--	---------	---

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 12/06/2023